

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 10.06.2024	Horário: 16h	Local: Sala 1 – 905 – Lâmina I
PAUTA: Rede de Enfrentamento		ATA DE REUNIÃO Nº 26/2024

Presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
3. Dra. Maria Matilde Alonso (**DPERJ/NUDEM**);
4. Dra. Isabela Jourdan (**MPRJ**);
5. Dra. Viviane de Carvalho (**PCERJ/DGPAM**);
6. Major Bianca (**PMERJ – Patrulha Maria da Penha**);
7. Sra. Maria José Silva (**ALERJ**);
8. Sra. Débora Rodrigues (**ALERJ**);
9. Sra. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB/Mulher RJ**);
10. Sra. Fátima Maria dos Santos (**CEDIM-RJ**);
11. Sra. Tamires de Souza Ribeiro (**CEAM Chiquinha Gonzaga**);
12. Sra. Juliana Siqueira (**SPM/Casa Abrigo Cora Coralina**);
13. Sra. Valeska Pantaleão (**CEAM Tia Gaúcha**);
14. Sra. Márcia Maciel Eremites (**Programa Empoderadas**);
15. Sra. Betânia Nunes de Carvalho (**SEIJU/TJRJ**);
16. Sra. Maria Célia da S. Souza (**SEIJU/TJRJ**);
17. Sra. Eliane Olinda (**SEIJU/TJRJ**);
18. Sra. Giulia G. Luz Machado (**SEM/-RJ**);
19. Sra. Marcele Porto (**SEM/RJ**);
20. Sra. Karoline Mendez (**SEM/RJ**);
21. Sra. Lidiane de P. Pereira (**SPM/RIO**);
22. Sra. Márcia Soares Vieira (**SMS/SUBPAN/SPS**);
23. Sra. Carla Brasil (**SPM-RIO/CTEV**);
24. Sra. Danielle Furtado Marçal (**Instituto Superação**).

Presente na reunião, por meio virtual, dispensada a assinatura de lista de presença:

1. Sra. Rogéria Cardeal (**Grupo Mulheres do Brasil**).

As Exmas. Juízas **Elen de Freitas Barbosa** e **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard**, **Membras da COEM**, iniciam a reunião as 16h12, cumprimentando e agradecendo a presença de todos(as) no presente encontro, que tem por objetivo dar continuidade aos debates sobre a atuação da Rede de Enfrentamento.

A Magistrada **Elen de Freitas Barbosa (COEM)** assinala o início dos debates com o tema da “**entrega legal**”, mencionado na reunião anterior e que foi objeto de decisão para que fosse debatido no encontro de hoje.

Com a palavra a Sra. **Fátima Maria dos Santos (CEDIM-RJ)**, enfermeira e especialista em direito de saúde, gênero e sexualidade, e que exerce suas atividades em maternidades, frisa ser necessário a conscientização para que se avance na busca dos direitos da mulher.

Descreve que, dentro do Conselho Estadual da Mulher, há uma demanda concernente ao exercício do direito da mulher em fazer a entrega legal, mas que se depara com dificuldades e ausência de um fluxo regular. O que levou a instituição a estabelecer um paralelo em relação ao que pode estar acontecendo nas maternidades e observar a existência de barreiras que possam dificultar a prática desse ato legítimo. Havendo, inclusive, casos em que se força a mulher a ficar com a criança, ao invés de haver um acolhimento e permiti-la o livre exercício do seu direito com dignidade, demonstrando que os profissionais não estão capacitados a altura, conforme discorre a Sra. Fátima dos Santos.

Dito isso, reforça a necessidade de saber como efetivamente funcionam os procedimentos para o exercício dessa legitimidade e porque a mulher nem sempre é assistida como deveria ser.

Em prosseguimento a Magistrada **Elen de Freitas Barbosa (COEM)** enaltece a presença da equipe técnica do SEIJU/CEVIJ, que foi convidada pela COEM para fazer os esclarecimentos sobre o tema, na presente reunião.

Com a palavra, a Psicóloga **Eliane Olinda Alves (SEIJU)** introduz sua exposição e elucida que tudo se iniciou em 2017, em decorrência de uma campanha do Tribunal de Justiça, cujo slogan sofreu críticas por parte da equipe técnica e em razão disso não se deu maior visibilidade.

Destaca que, nesta época foi dado início aos atendimentos dos casos de entrega legal oriundos dos plantões das maternidades, período este que coincide com a implantação das chamadas audiências concentradas. Ressalta que, através do acompanhamento das famílias, ao longo dessa caminhada, conseguiu evoluir nesta discussão com a realização de reuniões itinerantes dentro das maternidades para trazer dados, civilidade, debates e ajudar também as equipes das maternidades a lidarem com a questão, pois a maioria desconhecia esta prerrogativa legal.

Enfatiza a participação do CNJ, tanto na regulamentação do tema, através da **Resolução CNJ No. 485/2023**, bem como na campanha da entrega voluntária. Sintetiza que, inicialmente, o procedimento tinha como base uma ordem verbal de encaminhar para as varas de infância aquelas mulheres grávidas que apresentassem sinais de consumo de drogas e que não portassem documentos. Dessa forma, se construía uma articulação que iniciava a partir do pré-natal, onde havia um fluxo de acompanhamentos por parte das equipes técnicas, até o momento do parto.

Por fim, a **Sra. Eliane Olinda (SEIJU)** informa que, para a consumação da entrega, contava com a interlocução do Judiciário, como determina a Resolução do CNJ.

Com a palavra, a Assistente Social **Betânia Nunes de Carvalho (SEIJU)** complementa as informações e esclarece que tem articulado com as equipes das Varas de Infância, no intuito de desenvolver um fluxo e formar uma rede de atuação nesta temática, inclusive abrangendo as comarcas do interior.

Acentua sobre a realização de Seminário, com a participação do Juiz da Infância e Juventude da Capital e do Ministério Público, visando apresentar a Resolução CNJ No. 285/2023 e a **Cartilha “ENTREGAR de forma legal é PROTEGER”**, criada pela **CEVIJ, Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso**, e distribuída na presente reunião.

Enfatiza que a Resolução do CNJ é voltada para as equipes do Judiciário e a Cartilha concebida de forma mais ampla, no sentido de alcançar a rede de atuação.

A Psicóloga Eliane de Olinda (SEIJU) sinaliza que a ideia da cartilha era apresentar uma linguagem o mais simples possível para que qualquer pessoa, que chegasse à maternidade, pudesse ler e entender. Destaca que outra questão importante é a coleta de informações sobre a parturiente e seus familiares no decorrer do processo de destituição, bem como no que tange ao histórico de saúde. Dados, estes, relevantes naquelas situações em que algumas pessoas desejam saber informações após a adoção.

Nesse contexto, a **Sra. Márcia Soares Vieira (SMS/Rio)** destaca a importância da obediência ao processo da entrega legal, em detrimento das adoções ilegais que, infelizmente, ainda são muito comuns atualmente, conforme afirma a representante da SMS-Rio. Por fim, menciona a difícil questão da discussão da maternidade, que muitas vezes é permeada de preconceitos, desigualdades e, por isso, a importância da campanha **“entregar de forma legal é proteger”**.

Após debates sobre essa pauta e identificar que a **Cartilha “ENTREGAR de forma legal é PROTEGER”**, apresentada pela equipe do SEIJU, não cita os casos de aborto legal previstos em Lei (art. 128 do Código Penal), a Magistrada **Katerine Jatahy (Membra da COEM)** ressalta a necessidade de atualizar a cartilha. Desta forma, a magistrada determina que a COEM envie um Memorando à CEVIJ solicitando a atualização da referida Cartilha. **(Deliberação 01)**

Ao ensejo, a **Assistente Social Betânia Nunes de Carvalho (SEIJU)** evidencia que a Resolução 485/2023 do CNJ prevê a possibilidade de orientar a mulher no que tange a interrupção da gravidez, sempre que esta for em decorrência de violência sexual.

Finalizando, a Psicóloga **Eliana de Olinda (SEIJU)** destaca a importância do foco na *entrega legal*, em virtude da existência de grupos de adoções ilegais, atuando em redes sociais.

A Magistrada **Katerine Jatahy (Membra da COEM)** exalta a apresentação da equipe técnica do SEIJU e a importância da divulgação, principalmente em razão da presença de representantes da Secretaria da Saúde na presente reunião.

A Sra. **Fátima Maria dos Santos (CEDIM-RJ)** alerta para que se pense mais amplamente no desenvolvimento de políticas que visem a difusão e maior conhecimento desta legitimidade junto às mulheres, independentes de estarem grávidas ou não. Ressalta a importância de um despertar da consciência para a *entrega legal* e assim evitar ações pautadas na clandestinidade.

Consigna que o CEDIM poderá contribuir no desenvolvimento dessas políticas, inclusive expandindo para as mulheres do interior do Estado. Enfatiza a necessidade de popularização das ações, visando cientificar todas as mulheres da existência dessas estratégias legítimas, inclusive a questão do aborto legal.

A Psicóloga **Eliana de Olinda (SEIJU)** encerra sua exposição exaltando as políticas de discussões com as equipes e juízes(as) do interior, que por sua vez convocam o Conselho Tutelar e profissionais da saúde, visando exatamente evitar retaliações, dado o preconceito em torno da *entrega legal*.

Menciona as reuniões do Comitê Gestor Estadual de Políticas da Primeira Infância, com a participação do TJRJ e demais órgãos do Executivo, Universidades e ONG's. Destaca a realização das oficinas do CNJ, de onde saiu um plano de ação visando o desenvolvimento de políticas para a infância em todo o Brasil, entre elas a "*entrega legal*".

A Sra. **Márcia Soares Vieira (SMS/SUBPAN/SPS)** aborda a campanha de atenção primária da SES, sintetizada em uma cartilha da atenção à saúde, abrangendo o pré-natal. Um documento com orientações a fim de sensibilizar as equipes sobre como trabalhar a questão da "*entrega legal*".

A Magistrada **Elen Barbosa (COEM)** registra a necessidade de trabalhar com os municípios a questão do aborto legal, nos casos já previstos em lei, visto que não existe um fluxo de encaminhamento em razão de alguns óbices nos hospitais existentes, seja por questões administrativas ou por questões religiosas. A magistrada enfatiza a necessidade dos municípios se articularem, a fim de estabelecer um procedimento eficaz, evitando a judicialização dos casos que já são previstos em Lei.

A Sra. **Giulia G. Luz (SEM/RJ)** enfatiza o apoio da Secretaria Estadual da Mulher à esta demanda e salienta que já existe um estudo de quais hospitais realizam o aborto legal no Estado. Além disso, aventa a possibilidade de desenvolver uma capacitação e a construção de um fluxo de encaminhamentos, visando auxiliar os municípios.

A Sra. **Carla Brasil (SPM-RIO/CTEV)** realça que o município construiu uma história ao longo dos anos e houve tempos em que só existia uma maternidade onde se realizava o aborto legal. Discorre que, com o passar dos tempos, surgiu a necessidade de se começar a discutir quais eram os empecilhos, dentre eles: a objeção de consciência advindo da manifestação de alguns profissionais, mas que confrontava com o alinhamento das

orientações do SUS que, em seu preceito legal, dizia que toda mulher tinha o direito de acessar o serviço e ser acompanhada.

Releva que foi iniciado um trabalho coletivo, dentro das maternidades, visando esclarecer que a instituição é responsável pela política de conduta e, mesmo não tendo um pensamento igualitário sobre a matéria, houve desenvolvimento de estratégias para criar um entendimento por parte das equipes para atender as demandas sem externar as posições e convicções pessoais.

Por fim, ressalta que pode não haver pensamentos igualitários entre os profissionais, mas a instituição é responsável pela conduta estabelecida em normas.

Em prosseguimento, **Dra. Elen Barbosa (COEM)** passa a palavra para a Sra. **Márcia Soares Vieira (SMS/SUBPAN/SPS)** apresentar o fluxo do CAMI, em cumprimento à deliberação 3 (três) da Ata No. 24/2024.

A Sra. **Márcia Soares Vieira (SMS/SUBPAN/SPS)** inicia expondo o histórico de criação dos CAMI'S (Centro de Atenção Multidisciplinar Integrado), que surgiu em razão da necessidade de atender às demandas que envolvem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. O tema foi debatido em várias reuniões com a COEM e em decorrência disso surgiu a proposta da Secretaria de Saúde em não criar centros especializados e sim equipes de saúde integrada à atenção primária, voltadas para atenção a esta modalidade de violência.

Sendo assim, informa que foram criados os centros de atenção multidisciplinar em cada uma das áreas de planejamento da cidade do Rio de Janeiro, onde existe uma coordenação de saúde voltada para a atenção primária e onde atuam as equipes especializadas. Menciona que é um processo que exige a preparação da Rede, a criação de fundos e a inclusão do novo serviço no processo de trabalho das equipes já existentes.

Sintetiza que, atualmente, são 240 Unidades de Saúde de Atenção Primária e o início da implantação das equipes especializadas ocorreu em razão das análises de dados epidemiológicos de maiores ocorrências de violência sexual contra criança e adolescente. Informa que, até o momento, a cidade do Rio de Janeiro conta com seis equipes CAMIs.

Em prosseguimento, Sra. Márcia Soares (SMS-Rio) apresenta o quadro de funcionamento composto pelo Nível Central, Grupo Articulador Regional (GARs) e as Unidades de Saúde, cujas equipes foram instituídas através de Nota Técnica e que atuam na realização de capacitações das equipes e reuniões mensais para debater processos de trabalho e a estruturação de estatísticas mensais.

Explica que o CAMI é um serviço de acolhimento e atendimento à criança e ao adolescente, vítimas de violência sexual, integrado à rede de Atenção Primária de Saúde, com vistas à ampliação da porta de entrada na saúde das situações encaminhadas diretamente pelos órgãos de garantia de direitos e justiça, oferecendo apoio matricial aos profissionais na questão da violência.

Destaca os objetivos dos CAMIs, dentre eles o de evitar a revitimização das crianças e dos adolescentes, oferecendo um ambiente acolhedor e seguro para o atendimento por equipes multidisciplinares qualificadas e garantir atenção e cuidado integral às estas crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como às suas famílias.

Por último, menciona acerca da padronização dos CAMI's, com apresentação de imagens, demonstra o fluxo que se apresenta por demanda espontânea e setorial, o fluxo de atendimento e o de comunicado do sistema de justiça para a equipe CAMI, onde se monitora as estatísticas de notificações, cujo escopo é:

1. A realização de atendimentos individuais;
2. Implementação políticas de prevenção sobre a violência sexual com as comunidades;
3. Monitoramento e avaliação das situações de violência atendidas através do Monitor Carioca de Notificações;
4. Apoiar as equipes no manejo de situações de violência sexual em crianças e adolescentes, entre outras ações.

Por fim a Sra. **Márcia Soares Vieira (SMS/SUBPAN/SPS)** acentua que, até o presente momento, a SMS não recebeu encaminhamentos por parte do TJRJ, através do Monitor Carioca, conforme fluxo alinhado na capacitação com as equipes técnicas. Desta forma, Dra. Katerine Jatahy (COEM) delibera para que a equipe do SEGEM envie e-mail da COEM para a CGJ/DIATI, a fim de reforçar junto às equipes técnicas o fluxo correto de comunicado e encaminhamento aos CAMIs, através do Monitor Carioca. (Deliberação 02)

Em prosseguimento a magistrada **Elen de Freitas Barbosa (COEM)** passa a palavra para a representante da Secretaria Estadual da Mulher.

A Sra. **Karoline Mendez (SEM/RJ)** contextualiza as ações da **Secretaria de Estado da Mulher** no sentido da criação de oportunidades para todas as mulheres. Sintetiza que a SEM/RJ tem trabalhado com a perspectiva de atendimento prioritário para as mulheres em situação de violência doméstica, demonstrado no vídeo exibido em tela para todas as participantes.

Enfatiza que, dentre as informações demonstradas no vídeo, prioritariamente se destacam aquelas relativas à FAETEC, onde registra a existência de legislação estadual que reserva 5% das vagas para as mulheres em todas as unidades, priorizando mulheres em situação de violência doméstica.

Sinaliza sobre o programa de encaminhamento das mulheres em situação de violência para o retorno à escola, com o objetivo de efetivar a conclusão do ensino médio. Em relação às vagas de emprego, pondera que será o maior desafio para a SEM/RJ, visto que muda o modelo atual de contratação de terceirizados em todo Estado do Rio de Janeiro e nos órgãos federais.

Continuando, destaca a celebração de Acordo de Cooperação com o Ministério da Gestão, visando a reserva de vagas nas contratações pelas empresas que vencerem as licitações com os órgãos federais e estaduais. Realça que caberá à SEM/RJ o encaminhamento das mulheres às vagas de empregos e que, para isso, está sendo construído um banco de dados único em todo o Estado, a ser preenchido com anuência da interessada. Expõe sua preocupação com as expectativas decorrentes desse programa, já que são vagas decorrentes de processo licitatório e que, conseqüentemente, só serão disponibilizadas ao final desse processo.

Por fim, menciona que Secretaria de estado da mulher do Rio de Janeiro está à disposição e ao lado das mulheres, impulsionando a economia e transformando vidas.

Com a palavra, a **Sra. Alessandra Ulrich (OAB-MULHER)** consigna que, para as demandas apresentadas no decorrer da presente reunião, há a necessidade de colaboração externa. Dessa forma, se coloca à disposição, juntamente com a OAB-Mulher, para promover capacitações ou quaisquer colaborações que se fizerem necessárias à implementação dos programas aqui mencionados.

Em continuidade, as Magistradas **Elen Barbosa** e **Katerine Jatahy, (Membras da COEM)** projetam fotografias da visita técnica, realizada na presente data, ao terreno onde será construída a **Casa da Mulher Brasileira**, e contextualizam as participantes sobre o espaço cedido pela União para o projeto.

Continuando, conforme se comprometera em reunião anterior, a **Sra. Lidiane de P. Pereira (SPM/RIO)** apresenta estatísticas consolidadas dos atendimentos de janeiro a maio de 2024 realizados nos **CEAM's e NEAM's (Casa da Mulher Carioca)**. Total de 2.833 atendimentos. Informa que a **Casa da Mulher Carioca de Campo Grande/Realengo** realizou um total de 705 atendimentos, também neste período.

A **Dra. Viviane de Carvalho (PCERJ/DGPAM)** pontua sobre o processo de contratação de estagiários, que muito contribuirá com as DEAM's. Além disso, sinaliza sobre o projeto da "DEAM on-line", em fase de conclusão, e se compromete a apresentá-lo na reunião da Rede, quando estiver em funcionamento.

A **Major Bianca (PMERJ/Patrolha Maria da Penha)** destaca a participação da Patrulha em alguns eventos, como o Arraiá do Alemão e a participação em divulgação de campanhas na rádio Tupi. Por fim, informa sobre a solicitação de novas viaturas.

A Dra. **Katerine Jatahy (COEM)** indaga à Dra. Matilde (NUDEM) para qual endereço de e-mail da DPERJ os magistrados(as) devem solicitar o(a) Defensor(a) Público(a) para representar as vítimas nos casos de feminicídios.

Em resposta, a representante do NUDEM informa o e-mail comulher@defensoria.rj.def.br.

Ao ensejo, **Dra. Katerine Jatahy (COEM)** delibera para a equipe do SEGEM enviar e-mail da caixa da COEM para os(as) magistrados(as) da competência Júri, a fim de divulgar o e-mail da Defensoria, juntamente com o Protocolo Violeta Laranja (Provimento CGJ No. 83/2022). (Deliberação 03)

Sra. Danielle Furtado Marçal (Instituto Superação), representando a Sra. Marília Boldt, informa sobre a realização da caminhada de enfrentamento à violência doméstica, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2024, bem como a comemoração dos dezoito anos da Lei Maria da Penha. Sendo assim, solicita para as integrantes da Rede de Enfrentamento enviarem seus endereços de e-mail para a Sra. Marília Boldt, a fim de receberem o convite formal e todas as informações sobre os eventos.

A Sra. **Lidiane de P. Pereira (SPM-RIO)** avisa que será realizada uma reunião para estabelecer um calendário de eventos entre os órgãos, visando estabelecer ações unificadas para as comemorações do aniversário de dezoito anos da Lei Maria da Penha. Dessa forma, estende o convite à toda Rede e se compromete a enviar o convite com o link para participarem da referida reunião.

Por fim a Magistrada **Elen Barbosa (COEM)** indaga à representante do NUDEM-DPERJ (Dra. Matilde Alonso) e à representante da Secretaria Estadual da Mulher (Sra. Giulia Luz) se poderiam participar da próxima capacitação da equipe da Ouvidoria Mulher do TJRJ, prevista para ocorrer em setembro do presente ano, a fim de contribuírem com suas experiências em termos de atendimento/escuta das vítimas de violência doméstica. Ambas respondem positivamente ao convite e solicitam para que sejam informadas, previamente, tão logo a data da capacitação seja definida.

Nada mais a ser tratado, as Magistradas encerram a reunião às 18h40 e designam a próxima para o dia **01/07/2024, às 15h**, uma hora mais cedo do que o horário habitual. **(Deliberação 04)**

Juíza Elen de Freitas Barbosa
(Membra da COEM)

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Minutar o Memorando a ser enviado pela COEM à CEVIJ, via processo SEI.	Equipe SEGEM	5 dias após a aprovação da Ata.
02	Enviar e-mail da COEM à CGJ/DIATI a fim de reforçar junto às equipes técnicas o fluxo correto de “comunicado e encaminhamento” aos CAMIs, através do Monitor Carioca.	Equipe SEGEM	5 dias após aprovação da Ata.
03	Enviar e-mail da caixa da COEM para os(as) Magistrados(as) da competência VD, a fim de divulgar o e-mail da Defensoria, comulher@defensoria.rj.def.br , juntamente com o Protocolo Violeta Laranja (Provimento CGJ No. 83/2023).	Equipe SEGEM	5 dias após aprovação da Ata.
04	Enviar o convite da próxima reunião, agendada para o dia 01/07/2024, às 15h.	Equipe SEGEM	Até 5 dias

Deliberações Encerradas		Responsável	Razão
Ata nº 04/2024 (Deliberação 03)	Apresentar na próxima reunião um material básico ilustrativo para explicar o fluxo de atendimento dos CAMIs.	SMS/RJ (Sra. Márcia Soares)	Deliberação Cumprida na presente reunião